ANO III Nº 000004 LONDRINA Quinta-feira, 27 de fevereiro

JORNAL DO EXECUTIVO

ATOS LEGISLATIVOS

DECRETOS

DECRETO Nº 061 DE 05 DE FEVEREIRO DE 1997.

SÚMULA: Regulamenta a Lei nº 6.864 de 19/11/96 que altera a jornada mínima do cargo de Professor de Ensino Básico da área de atuação 0

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em face do contido na Lei nº 6.96

DECRETA:

Art. 1º A alteração da jornada mínima do cargo de Professor de Ensino Básico da área de atuação 03 procedida através da Lei nº 6.864 de efetivada de acordo com as disposições contidas neste Decreto.

Art. 2º Todos os Professores da área de atuação 03 serão convocados no início do ano letivo de 1997 para fazer opção pela jornada preenchimento do formulário constante do Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º A implementação gradativa a ser efetivada pela Secretaria de Educação, aos optantes pela ampliação, dar-se-á a partir de 01/02/97.

Art. 4º A fixação da jornada de vinte horas semanais dar-se-á de acordo com a oferta de vagas, respeitada a ordem de classificação do Concu

Art. 5º As vagas surgidas no decorrer do período letivo, serão ofertadas aos optantes pela jornada de vinte horas semanais que estiverem que a sua jornada mínima, obedecida rigorosamente a ordem de classificação vigente em 1997, sendo vedada a sua recusa.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, aos 05 de fevereiro de 1997.

Antonio Casemiro Belinati

PREFEITO DO MUNICÍPIO

Kakunen Kyosen

SECRETÁRIO GERAL

Eduardo Duarte Ferreira

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Cléber Tóffoli

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

DECRETO Nº 067, DE 06 DE FEVEREIRO DE 1997.

SÚMULA: Declara de utilidade pública área de terras localizada na Gleba Cafezal e autoriza a SANEPAR a efetivá-la com recursos próprios.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e na conformidade com o disposto r 6º e 40 , todos do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, tendo em vista a solicitação contida no processo nº 03.488/97, requerido pela Paraná - SANEPAR,

DECRETA :

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de instituição de servidão administrativa amigável ou judicial, a área de terras com 1.128r da Gleba Cafezal, bem como as benfeitorias porventura nela existentes, de propriedade atribuída a Odete Bernichi Gonçalves e outros, o constante da matrícula nº 1516 do 3º C.R.I. de Londrina, com as seguintes divisas e confrontações: "Inicia no marco 2, situado na divisa com o "Sítio Monte Santo", de onde segue adentro nos terrenos dos lotes nºs 20 e 21, rumo 03º30' SE - distância de 66,00 metros até o marco 3 e nd 122,00 metros até o marco 4, onde encontra a divisa com o terreno do "Sítio Santo Antonio", remanescente do lote nº 22; definindo, assim, metros de largura e área de 1.128,00 metros quadrados." (Memorial Descritivo fornecido pela SANEPAR).

Art. 2º Fica a Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR - autorizada a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais, necessário servidão administrativa na área descrita no artigo anterior, com recursos próprios e destinando-a à implantação do interceptor de esgoto d Cafezal.

Art. 3º Fica reconhecida a conveniência de instituição de servidão administrativa em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEP compreende o direito atribuído à Empresa de praticar todos os atos de reconhecimento e medição do coletor.

Art. 4º O proprietário da área atingida pelo ônus da servidão administrativa limitará o uso e gozo da mesma ao que for compatível com a existe conseqüentemente, da prática, dentro da referida área, de quaisquer atos que causem danos à mesma, incluídos entre eles os de erguer co elevado porte, cravar estacas, usar explosivos e transitar com veículos pesados.

Art. 5º A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR - poderá invocar em juízo, quando necessário, a urgência a que se refere o art. 21 de junho de 1941, e suas alterações.

Art. 6º O ônus decorrente da instituição de servidão da área a que se refere o art. 1º deste Decreto, ficará por conta da Companhia de Sanean

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 06 de fevereiro de 1997.

Antonio Casemiro Belinati

PREFEITO DO MUNICÍPIO

Kakunen Kyosen

SECRETÁRIO-GERAL

Moysés Leônidas de Oliveira

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 071 DE 12 DE FEVEREIRO DE 1997.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art.1º . Fica nomeada, em comissão, MARILEIA DA SILVA MENEZES, para a partir de 22 de janeiro de 1997, exercer as funções do car código AS15, SÍMBOLO "cc-11".

Art.2º . Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 12 de fevereiro de 1997.

Antonio Casemiro Belinati

PREFEITO DO MUNICÍPIO

Kakunen Kyosen

SECRETÁRIO-GERAL

Eduardo Duarte Ferreira

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO Nº 072 DE 12 DE FEVEREIRO DE 1997.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art.1º . Fica nomeado, em comissão, **MAURÍCIO QUIMENTON COSTA**, para exercer as funções do cargo de Assessor de Gabinete V, códig correspondentes ao símbolo "CC-06".

Art.2º . Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 12 de fevereiro de 1997.

Antonio Casemiro Belinati

PREFEITO DO MUNICÍPIO

Kakunen Kyosen

SECRETÁRIO-GERAL

Eduardo Duarte Ferreira

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO Nº 073 DE 12 DE FEVEREIRO DE 1997.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art.1º . Fica nomeada, em comissão, **NEMIRIS GABRIEL**, para exercer as funções do cargo de Assessor de Gabinete IV, código correspondentes ao símbolo "CC-07".

Art.2º . Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 12 de fevereiro de 1997.

Antonio Casemiro Belinati

PREFEITO DO MUNICÍPIO

Kakunen Kyosen

SECRETÁRIO-GERAL

Eduardo Duarte Ferreira

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO Nº 074 DE 13 DE FEVEREIRO DE 1997.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art.1º . Fica nomeada, em comissão, **TACIANA PAULA DE OLIVEIRA**, para exercer as funções do cargo de Auxiliar de Assessoria II, códig correspondentes ao símbolo "CC-10".

Art.2º . Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 13 de fevereiro de 1997.

Antonio Casemiro Belinati

PREFEITO DO MUNICÍPIO

Kakunen Kyosen

SECRETÁRIO-GERAL

Eduardo Duarte Ferreira

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO Nº 075 DE 13 DE FEVEREIRO DE 1997.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art.1º . Fica nomeado, em comissão, **ADÃO JOAQUIM FRANCISCO**, para a partir de 1º de fevereiro de 1997 exercer as funções do carg código AS14, percebendo vantagens correspondentes ao símbolo "CC-10".

Art.2º . Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 13 de fevereiro de 1997.

Antonio Casemiro Belinati

PREFEITO DO MUNICÍPIO

Kakunen Kyosen

SECRETÁRIO-GERAL

Eduardo Duarte Ferreira

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO Nº 078, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1997.

SÚMULA: Cria o Serviço de Levantamento e Acompanhamento.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na L julho de 1993,

DECRETA :

Art. 1º Fica criado, a partir de 02.01.97, o Serviço de Lançamento e Acompanhamento, diretamente subordinado à Coordenadoria de Tributo de Receita, que compete:

I - Autorizar a confecção, pelos contribuintes, de notas fiscais de serviços e outros documentos fiscais (AIDF's).

II - Controlar e lançar no sistema informatizado as notas fiscais de serviços e outros documentos fiscais autorizados.

III - Liberar as Certidões Negativas e Positivas de Débitos.

IV - Cálcular as planilhas de apuração fiscal.

V - Emitir a notificação dos créditos constituídos: via processamento.

VI - Controlar as notificações e Autos de Infrações emitidos, bem como inscrevê-los em "Dívida Ativa".

VII - Calcular o ISS sobre Construção Civil, conforme estabelece o ato próprio do Secretário de Fazenda.

VIII - Receber e protocolar toda documentação de contribuintes para fins de baixa, levantamento fisco-contábil e revisão de lançamentos.

IX - Controlar as notificações e Autos de Infrações emitidos, bem como inscrevê-los em "Dívida Ativa"

X - Determinar o lançamento do Imposto Sobre Serviços e Taxas.

XI - Dar atendimento aos contribuintes no que diz respeito a assuntos inerentes ao Lançamento e Fiscalização do ISS parcelado.

XII - Acompanhar os lançamentos dos ISS parcelados.

Art. 2º Este Decreto passa a vigorar a partir de 2 de janeiro de 1997, revogando-se as disposições em contrário.

Londrina, 17 de fevereiro de 1997.

Antonio Casemiro Belinati

PREFEITO DO MUNICÍPIO

Kakunen Kyosen

SECRETÁRIO-GERAL

Eduardo Duarte Ferreira

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Luiz Cesar Auvray Guedes

SECRETÁRIO DE FAZENDA

DECRETO Nº 093, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1997.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o falecimento, nesta data, do Deputado Federal **HOMERO OGUIDO,**

Considerando que o mesmo exerceu funções de relevante importância no Município,

DECRETA :

Art. 1º Fica decretado luto oficial, por três dias, hasteando-se o Pavilhão Municipal a meio-pau, no edifício da Municipalidade, em sinal d acontecimento.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Londrina, 24 de fevereiro de 1997.

Antonio Casemiro Belinati

PREFEITO DO MUNICÍPIO

Kakunen Kyosen

SECRETÁRIO GERAL

EDITAIS

EDITAL Nº 002/97-DSDP/SRH

CONVOCA CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO 122/95- DSDP/SRH, PARA O CARGO DE CONTADOR.

Faço público para conhecimento dos interessados, a convocação da candidata abaixo relacionada, aprovada em Concurso Público, a comp
Desenvolvimento de Pessoal - Secretaria de Recursos Humamos, para ser encaminhada aos exames clínicos que precedem a nomeação.

CONTADOR - 122/95

- Cirlene Mizue Yamashita

O não comparecimento no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, implicará na desclassificação da canc
encaminhado aos exames clínicos de saúde, não retornar portando toda a documentação exigida no prazo máximo de 10 (dez) dias.

Londrina, aos 24 de fevereiro de 1997.

Valéria A. Galindo Carvalho

DEPTº DE SELEÇÃO E DESENVOLVIMENTODE PESSOAL

Eduardo Duarte Ferreira

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA NºCP/DL-96/006

OBJETO: AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NOS CONJUNTOS HABITACIONAIS VIOLIN, SEBASTIÃO DE MEI
BARROS BRAGA I E II, ZONA NORTE.

De acordo com o despacho proferido pelo Sr. Secretário de Administração e homologado pelo Sr. Prefeito Municipal em 21/02/97, através dc
nº39194/96, retifica-se o resultado publicado no dia 21/11/96, classificando a proposta da empresa LJP Construtora de Obras Ltda. e desclass
CTO - Construtora Técnica de Obras Civis Ltda., ficando portanto, a classificação final da seguinte forma:

1º LJP Construtora de Obras Ltda.- valor: R$1.642.680,07 - 2º SEF Saneamento e Engenharia Ferroviária Ltda.- valor: R$1.743.339,73 - 3º
Ltda. .- valor: R$1.773.269,20 - 4º Construtora Hum Ltda. .- valor: R$1.776.779,11 - 5º Cesbe S/A Engenharia e Empreendimentos .- valor: R$

Londrina, 24 de fevereiro de 1997.

Moysés Leônidas de Oliveira

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 03/97/GAB/SF

**O SECRETÁRIO DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO
ARTIGO 51 DA LEI Nº 8.666/93**,

RESOLVE:

Designar os servidores **Valquiria Costa Ohara, Jô Sato e Silvia Albertini Pereira Babugia** para sob a presidência da primeira, compor através deste ato, se institui, com a finalidade de proceder ao recebimento dos produtos referentes ao Convite nº CC/DA/96/172, acostado PA/DA-96/176, que tem por objeto a aquisição de equipamentos de informática para as Secretarias de Negócios Juridicos, Fazenda e Obras.

LONDRINA, 13 de fevereiro de 1997.

Luiz Cesar Auvray Guedes

SECRETÁRIO DE FAZENDA

CAAPSML

Caixa de Assistência,Aposentadoria e Pensões dos Se Municipais de Londrina

PORTARIAS

PORTARIA Nº 043/97

O Superintendente da Caixa de Assistência,Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina - CAAPSML, no us fundamento nos artigos 36 e seguintes da Lei nº 5.268/92,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida, na forma do Anexo Único desta Portaria, a contar de 31 de Dezembro de 1996, pensão por morte da segurada, CASTILHO a PAULO ALIPIO CORREA DE CASTILHO, ANA PAULA VASCONCELOS DE CASTILHO e JULIANA JORDÃO VASCONCELOS

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina CAAPSML, aos dezessete dias do mês de fevereiro de

José Roberto Fróes da Motta

SUPERINTENDENTE

T. R. L.

CONDOMÍNIO TERMINAL RODOVIÁRIO DE LC

Administradora Companhia de Desenvolvimento de Londrina - CODEL

C.G.C. Nº 80.299.332/0001-58

Serviço de Contabilidade

RELATÓRIO

Senhores Condôminos

Temos a satisfação de submeter à apreciação de V. Sªs. o Balanço Geral e as Demonstrações Financeiras do "Condomínio Terminal Rodo
Exercício de 1.996.

Informamos aos Senhores Cotistas que o investimento no terminal Rodoviário de Londrina representa a importância de R$ 5.458.659,27
cinqüenta e oito mil, seiscentos e cinqüenta e nove reais e vinte e sete centavos), em dezembro de 1.996, sendo que a participação do Munic
rendimentos e 10,26% sem direito a rendimentos, totalizando 90,00%, enquanto a participação de terceiros é de 10,00%.

No exercício de 1.996 o Condomínio deu continuidade ao programa de investimento em melhorias para o Terminal, visando um melh
passageiros e usuários, podendo ser destacado:

1. Construção de 38 novas bilheterias para empresas transportadoras sob a forma
empresas. O investimento do Condomínio nesta obra foi de R$ 72.990,42, estando i
o valor de 6 (seis) bilheterias que se constitui em reserva técnica do Condomínio;
2. Confecção de mais 120 carrinhos de bagagens, que somado com os já existentes
que já estão à disposição dos passageiros para uso dentro do Terminal;
3. Investimento em informatização, equipamentos de manutenção, de comunicaç
mobiliário, modernizando o sistema operacional do Terminal.

O resultado positivo apurado no Exercício foi da ordem de R$ 42.289,02 (quarenta e dois mil, duzentos e oitenta e nove reais e dois cen
deduzidas a participação dos Cotistas Preferenciais no valor de R$ 329,72 (trezentos e vinte e nove reais e setenta e dois centavos), a
Contingência no valor de R$ 122,89 (cento e vinte e dois reais e oitenta e nove centavos) e a participação dos Cotistas Patrimoniais no Patrir
dos investimentos efetuados no imobilizado, no Exercício de 1.996, no valor de R$ 41.836,41 (quarenta e um mil, oitocentos e trinta e seis re
cujo valor não foi suficiente para cobrir todo investimento efetuado pelo Condomínio no exercício, que foi da ordem de R$ 106.398,90,
remanescente de R$ 64.562,49 (sessenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta e nove centavos) a ser deduzido do resu

Na certeza de termos cumprido com as nossas tarefas administrativas, colocamo-nos ao inteiro dispor dos Senhores Condôminos para quaisq

Lembramos ao Senhores Condôminos que a Assembléia Geral Ordinária para discussão e aprovação do Balanço, será realizada no dia 14 de
da 09 horas, na sede da Codel - Companhia de Desenvolvimento de Londrina, sita na Avenida Juscelino Kubitscheck, 2896 - Londrina, PR.

Alex Canziani da Silveira

PRESIDENTE

NOTA EXPLICATIVA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A atividade do Condomínio compreende, basicamente a prestação de serviço operacional do Terminal Rodoviário, ou seja, atendimento às
usuários, empresas transportadoras e comerciantes permissionários.

2 - ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com os princípios da contabilidade geralmente aceitos. O Balanço Patrimonial,
Perdas do Exercício e demais Demonstrativos foram elaborados de modo a atender a lei Municipal nº 3872 de 11 de julho de 1986, de Constit

3 - DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Os efeitos do Plano de Estabilização do Governo - "Plano Real"- Eliminou a correção monetária dos Balanços das Empresas, conseque

monetários do Ativo Permanente e Patrimônio Líquido, deixou de existir reflexos monetários no Resultado do Exercício;

b) O estoque existente no almoxarifado foi avaliado pelo custo médio de aquisição;

c) O Imobilizado está demonstrado pelos valores atualizados até o exercício anterior acrescidos dos valores agregados no exercício; as depr método linear, com base no prazo estimado de vida útil dos bens.

4 - IMOBILIZADO

São representados por	**Tx Deprec. % a.a**	**1996**	**1995**
Direito de Uso TRL p/Condomínios...	–	4.584.590,73	4.584.590,7
Instal.e Equip.em Construção.....	–	–	5.700,7
Instal.e Benf. realizadas no Terminal..	5 e 10%	337.660,38	263.439,3
Terminais Telefônicos.....	–	3.910,63	3.910,6
Equipamentos de Comunicação.....	10%	9.907,00	8.281,2
Equipamentos de Escritório.....	10 e 20 %	97.787,54	89.273,2
Equipamentos de Transporte.....	20 %	12.943,94	12.943,9
Equipamentos de Produção.....	10 e 20 %	110.864,66	83.126,0
Subtotal		5.157.664,88	5.051.265,9
Depreciação Acumulada.....		-180.065,61	-131.943,1
T o t a l		**4.977.599,27**	**4.919.322,86**

5 - EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

a) Patrimônio de Terceiros - R$ 4.584.590,73

Representa o valor contábil do imóvel, pertencente ao Município de Londrina, cedido ao Condomínio para exploração do Terminal por 20 (vin a Lei de Criação do Condomínio citada acima.

6 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Patrimônio dos Condôminos - R$ 570.399,93

Investimentos efetuados no Ativo Permanente pelo próprio condomínio, cujos investimentos estão incorporados no valor das cotas.

7 - PARTICIPAÇÃO DOS CONDÔMINOS NO RESULTADO

a) Condôminos Preferenciais

Os Condôminos Preferenciais têm prioridade na distribuição dos resultados, de 2,4% sobre os valores investidos em cotas, além dos valor 0,8% a.m., perfazendo uma renda garantida de 12% a.a..

b) Condôminos Patrimoniais

Os Condôminos Patrimoniais participam do Resultado Líquido do Exercício, após a dedução da Reserva para Contingência e o pagamento Condôminos Preferênciais. Entretanto, no exercício em pauta, não será distribuído resultado aos cotistas patrimoniais, uma vez que o resultad valor de R$ 41.836,41, não suficiente para suportar os investimentos necessários e inadiáveis do Terminal, que foi da ordem de R$ 106.39 ainda um saldo remanescente de R$ 64.562,49 a ser deduzido do resultado do próximo exercício.

É necessário esclarecer que o valor do investimento de R$ 106.398,90, será incorporado às cotas do Cotistas Patrimoniais, aumentando Patrimônio do Condomínio.

Londrina, 31 de dezembro de 1996.

Luiz Guilherme C. Alho da Silva

Presidente da Administradora

Arlete Cerri

Diretora Financeira da Administradora

Benedito Balduíno da Silva

Téc.Contab. CRC PR-013.396/0

A T I V O

	1996	19
	R$	R
I - CIRCULANTE.....	**451.216,89**	**378.7**
A - Disponibilidade.....	**8.191,14**	**12.2**
Caixa.....	5.512,59	12.1
Bancos.....	9,37	14
Aplicações de Liquidez Imediata.....	2.669,18	
B - Realizável a Curto Prazo.....	**443.025,75**	**366.4**
- Créditos -		
Clientes.....	135.642,75	31.5
Adiantamentos.....	-	3.12
Devedores Diversos.....	291.509,01	316.1
- Estoque -		
Almoxarifado.....	9.561,25	10.4
- Outras Aplicações -		
Aplicações de Depósitos Caucionados.....	5.252,69	4.52
- Despesas do Próximo Exercício -		
Seguros a Apropriar.....	848,85	742
Custos e Despesas Antecipadas a Apropriar.....	211,20	
II - REALIZÁVEL A LONGO PRAZO.....	**69.557,85**	**2.83**
- Outros Créditos -		
Depósitos Judiciais.....	69.557,85	2.83
III - ATIVO PERMANENTE.....	**4.977.599,27**	**4.919.**
A - Ativo Imobilizado.....	**4.977.599,27**	**4.919.**
- Bens em Formação -		
Instalações e Equip.em Construção.....	-	5.70
- Bens e Direitos não Redutíveis -		
Direito de Uso do Condomínio do TRL.....	4.584.590,73	4.584.
Terminais Telefônicos.....	3.910,63	3.91
- Bens Sujeitos à Depreciação -		
Instalações e Benfeitorias no Terminal.....	337.660,38	263.4
Equipamentos de Comunicação.....	9.907,00	8.28
Equipamentos de Escritório.....	97.787,54	89.2
Equipamentos de Transportes.....	12.943,94	12.9
Equipamentos de Produção.....	110.864,66	83.1
Depreciações Acumuladas.....	-180.065,61	-131.9
TOTAL DO ATIVO.....	**5.498.374,01**	**5.300.**

P A S S I V O

	1996	19
	R$	R
I - CIRCULANTE.....	**335.189,74**	**136.8**
Obrigações com Pessoal.....	70.041,33	6.12
Obrigações Sociais.....	91.085,83	25.4
Obrigações Tributárias.....	747,02	565
Obrigações de Seguros.....	457,56	296
Fornecedores.....	53.833,51	19.3
Obrigações com Cotistas.....	1.318,87	1.24

Depósitos em Caução.....	5.252,69	4.52
Provisão para Férias.....	112.452,93	79.3
II - EXIGÍVEL A LONGO PRAZO.....	**4.584.590,73**	**4.584.**
A - Patrimônio de Terceiros.....	**4.584.590,73**	**4.584.**
Concessão de Uso do TRL	4.584.590,73	4.584.
III - PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....	**578.593,54**	**579.4**
A - Patrimônio Realizado.....	**570.399,93**	**521.2**
Investimentos Incorporados.....	528.563,52	401.5
Investimentos a Incorporar.....	106.398,90	119.7
Participação dos Condôminos a Realizar.....	-64.562,49	
B - Reservas de Resultados.....	**8.193,61**	**8.07**
Reservas de Contingências.....	8.193,61	8.07
C - Resultado à Disposição Assembléia.....	**-**	**50.1**
Sobras Líquida do Exercício.....	-	50.1
TOTAL DO PASSIVO.....	**5.498.374,01**	**5.300.**

DEMONSTRAÇÃO DA ORIGEM E APLICAÇÃO DE RECURSOS

	1996	1995	
1 - ORIGEM DE RECURSOS			
Sobra Líquida do Exercício.....	0,00	50.101,70	
Depreciação Constituída.....		48.122,49	32.920
Aumento do Patrimônio dos Condôminos.....		113.675,19	120.986
Aumento das Reservas Constituídas.....		122,89	1.719,
Resultado da Correção Monetária.....	0,00	11.811,18	
Subtotal.....	**161.920,57**	**217.538,49**	
2 - AUMENTO DO PASSIVO CIRCULANTE			
Circulante Líquido.....	125.863,82	-	
Total das Origens de Recursos.....	**287.784,39**	**217.538,49**	
1 - APLICAÇÕES DE RECURSOS			
Participação Condôminos a Realizar.....	64.562,49	-	
Aumento do Realizável a Longo Prazo.....		66.721,30	2.529,
Aumento das Imobilizações Técnicas.....		106.398,90	23.032
Redução do Patrimônio Líquido.....	50.101,70	-	
Subtotal.....	**287.784,39**	**25.562,56**	
2 - AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE			
Circulante Líquido.....	-	191.975,93	
Total das Aplicações de Recursos.....	**287.784,39**	**217.538,49**	

CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

COMPONENTES	EXERCÍCIOS		VARIAÇÕES
	1995	1996	
Ativo Circulante.....	378.709,95	451.216,89	72.506,94
Passivo Circulante.....	136.818,98	335.189,74	198.370,76
Capital Circulante Líquido.....	241.890,97	116.027,15	-125.863,82

DEMONSTRATIVO DAS SOBRAS E PERDAS DO EXERCÍCIO DE 1996

	1996	*1995*
	R$	***R$***
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
Receita Bruta de Serviços	1.829.563,19	1.503.173
Deduções e Cancelamento de Receitas.....	-29.832,27	-25.934,4
Receita Líquida de Serviços.....	**1.799.730,92**	**1.477.238**
CUSTO OPERACIONAL		

Custo de Serviços Vendidos.....	-1.768.120,06	-1.328.413
Sobras e ou Perdas Brutas.....	**31.610,86**	**148.824,**
DESPESAS E OU OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		
Excesso de Receitas Financeiras	13.091,68	37.903,9
Excesso de Encargos Tributários.....	-796,78	-249,22
Provisões:		
Reversão de Provisão.....	1.090,46	2.349,9
Perdas:		
Perda de Créditos Incobráveis.....	-1.009,51	0,00
Sobra Operacional	**43.986,71**	**188.829,**
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS.....	-1.697,69	-5.188,3
RESULTADO DA CORREÇÃO MONETÁRIA.....	–	-11.811,
RESULTADO DO EXERCÍCIO.....	**42.289,02**	**171.900,**
PARTICIPAÇÕES		
Cotistas Preferenciais.....	-329,72	-312,30
SOBRA LÍQUIDA DO EXERCÍCIO.....	**41.959,30**	**171.587,**
Reserva para Contingência.....	-122,89	-1.719,0
Dedução para Participação dos cotistas no Patrimônio.....	-41.836,41	-119.767,
SOBRA A DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLÉIA DOS COTISTAS		
PATRIMONIAIS.....	**0,00**	**50.101,7**
RATEIO DAS SOBRAS		
Investimento em Moeda Corrente.....	4.994.646,21	4.416.881
Rendimento para cada R$ 1,00 de Investimento.....	0,00	0,01
Investimento Equivalente em Qtde. de UFIR.....	5.483.801,2770	5.329.891,5
Rendim.em Qtde.de UFIR para cada UFIR investida.....	0,0000	0,0113

CONDOMÍNIO TERMINAL RODOVIÁRIO DE LONDRINA

Administradora Companhia de Desenvolvimento de Londrina - CODEL

Serviço de Contabilidade

Quadro Demonstrativo da Conta: **DEPÓSITOS JUDICIAIS**

DE RECLAMAÇÕES TRABALHISTAS

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBI DE 1996

CODIFICAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
10000	ATIVO	
12000	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	
12007	**DEPÓSITOS JUDICIAIS**	
.0021	Depósitos de Reclamação Trabalhista	
	Reclamação Trabalhista de Marli Alves da Silva Proces-	
	so nº 2845/91 da 1ª JCJ de Londrina-PR (OP 381/93)....	414,48
	Reclamação de Washington Dutra Lopes e outros, Pro-	
	cesso nº 601/74 da 5ª JCJ de Londrina-PR (OP 076).....	2.422,07
	Subtotal.....	**2.836,55**
.0046	Depósitos s/ Penhoras de Recl. Trabalhistas	
	- Depósito determinado pelo Juiz de Direito de 5ª JCJ	
	de Londrina, para garantia de execução do Processo	
	nº 601/94 de reclamação coletiva do pessoal do Ter-	
	minal, no bloqueio de toda arrecadação da Taxa de	
	Utilização do Terminal (Taxa de Embarque), efetuados	
	pelas Empresas Transportadoras que operam no Ter-	
	minal até o montante de R$ 254.965,35.....	**66.721,30**

	T O T A L	**69.557,85**
	- (Sessenta e nove mil, quinhentos e cinqüenta e sete	
	reais e oitenta e cinco centavos)	
	Benedito Balduíno da Silva	
	Téc. Contab. CRC PR-013.396/PR	

CODEL

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

As atividades da Empresa compreende, basicamente, no desenvolvimento industrial e de prestação de serviços para Prefeitura do Município d

2. ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com os princípios de contabilidade emanado da Legislação Societária. Não h efeitos da inflação do exercício, em decorrência do Plano de Estabilização do Governo - "Plano Real"- no Ativo Permanente e Patrimônio Líqu de correção monetária no resultado do exercício.

3.PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Aplicações de Liquidez Imediata

São demonstrados pelos valores das aplicações, acrescidos dos rendimentos auferidos até o final do exercício;

b) Estoques de Terrenos

São demonstrados pelo custo corrigido até o exercício anterior e ou preço de aquisição, não excedendo ao valor de mercado;

c) Direitos e Obrigações

Estão atualizados a taxas de juros incorridos e para os valores vencidos acrescido dos encargos moratórios competentes;

d) Imobilizado

Está demonstrado pelos valores atualizados até o exercício anterior e acrescido dos valores agregados no exercício; as depreciações são calc base no prazo de vida útil dos bens.

4. IMOBILIZADO

	Tx de Depr.	**1996**	**1995**
Instalações e Equip.em Execução.....	-	-	1.142,50
Linhas Telefônicas.....	-	5.091,01	5.091,01
Equipamentos de Comunicação..	10 %	21.402,72	17.785.02
Equipamentos de Escritório.....	10 e 20 %	196.426,29	170.476,87
Equipamentos de Transporte.....	20 %	42.417,24	42.417,24

Equipamentos de Produção.....	20%	8.578,80	8.171,09
Equipamentos Agrícolas.....	10 e 20 %	170.947,75	274.445,37
Instalações em Propriedades Alheias.....	20 %	333.112,54	333.112,54
Subtotal.....		**777.976,35**	**852.641,64**
Depreciações e Amortizações...		-405.888,05	-407.092,03
Total do Imobilizado		**372.088,30**	**445.549,61**

5. FINANCIAMENTO

a) Credores por Avais e Fianças

Constitui de créditos de avais honrados pelo Banco de Desenvolvimento do Paraná S/A. sobre contrato de empréstimos em moeda estrangei Variante Ferroviária, garantido pela Prefeitura do Município de Londrina.

6.CAPITAL EMPRESARIAL

O Capital da empresa está representado por cotas no valor de R$ 1,00, todas subscritas e integralizadas pela Prefeitura do Município de Lond

Londrina, 31 de dezembro de 1.996.

Luiz Guilherme C. Alho da Silva

Presidente

Arlete Cerri

Diretora Financeira

Benedito Balduíno da silva

Téc.Contab.CRC 13.396/PR

DEMONSTRATIVO DOS PREJUÍZOS ACUMULADOS

....	.	.	.	**1996**	**1995**	.	.
.	.	.	.	**R$**	R$	.	.
Saldo no Início do Exercício.....- 11.138.899,67					-6.621.209,47	.	.
Correção Monetária dos Saldos.....					.	.	-
Compensação c/saldo das Reservas de Capital.....					.	.	974.91
Prejuízo do Exercício.....					.	.	-4.648.5
Saldo acumulado no final do Exercício .....- 14.812.574,84					-11.138.899,67	.	.

DEMONSTRATIVO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

DESCRIÇÃO		**RESERVA DE**	**PREJUÍZOS**	**TOTAIS**		
CAPITAL						
.	.	**REALIZADO**	**CAPITAL**	**ACUMU-LADOS**	.	.	.
Saldo no início		6.005.854,79	974.914,69	-	-	.	.

do Exercício.....			11.138.899,67	4.158.130,19		
Integralização de Capital.....	2.556.598,44	-	-	2.556.598,44	.	.
Compensação do Prejuízo.....	.	-	- 974.914,69	974.914,69	0,00	.
Prejuízo do Exercício.....	.	-	-	- 4.648.589,86	- 4.648.589,86	.
Saldo no final do Exercício ...	8.562.453,23	0,00	- 14.812.574,84	- 6.250.121,61	.	.

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	1996	1995		
	R$	R$		
RECEITA OPERACIONAL				
Receita Bruta de Serviço.....	807.555,45	322.275,79		
Deduções de Impostos s/Vendas.....			-23.492,82	-7.146,04
RECEITA OPERACIONAL LÌQUIDA.....	**784.062,63**	**315.129,75**		
CUSTO OPERACIONAL				
Custos dos Serviços.....	-1.929.583,69	-2.171.150,13		
PREJUÍZO OPERACIONAL LÍQUIDO.....	**-1.145.521,06**	**-1.856.020,38**		
DESPESAS OPERACIONAIS				
Despesas Administrativas..	-2.166.803,37	-1.614.816,16		
Excesso de Despesas Financeiras....			-1.314.694,07	-1.969.142,95
Excesso de Despesas Tributárias.....			-25.851,78	-19.793,15
PERDAS				
Crédito Irrecuperável.....	-215,00	-10,00		
Recuperação de Perdas.....			1.200,00	
PROVISÕES				
Reversão de Provisões.....	679,31	1.067,30		
PREJUÍZO OPERACIONAL.	**-4.651.205,97**	**-5.458.715,34**		
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS.....	6.850,00	100,00		
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS.....			-4.233,89	-3.089,58
CORREÇÃO MONETÁRIA. DO BALANÇO.....			-	1.222.781,48
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO..	**-4.648.589,86**	**-4.238.923,44**		

DEMONSTRATIVO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

	1996	1995		
	R$	R$		
I - ORIGENS DOS RECURSOS				

Aumento do Exigível a Longo Prazo.....	.	.	.	398.53
Redução do Resultado de Exerc.Futuros.....	.	.	.	177.39
Realizações de Capital.....	2.556.598,44	3.477.021,53	.	.
Redução do Prejuízo.....	.	.	.	974.91
Redução do Realizável a Longo Prazo.....	.	.	.	171.45
Redução do Imobilizado.....	.	.	.	77.66
Amortizações Constituídas.....	66.622,56	66.809,20	.	.
Subtotal.	4.423.192,71	3.543.830,73	.	.
II -AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE..	**1.271.138,38**	**2.074.818,93**	.	.
TOTAL DAS ORIGENS DOS RECURSOS.....	**5.694.331,09**	**5.618.649,66**	.	.
II -APLICAÇÕES DE RECURSOS	.	.	.	.
Prejuízo do Exercício - (C/excl. da C.M.).....	4.648.589,86	2.804.249,60	.	.
Redução das Reservas p/Aum. de Capital.....	.	.	974.914,69	400.02
Redução dos Resultados de Ex. Futuros.....	.	.	–	397.39
Aumento do Realizável a Longo Prazo.....	.	.	–	603.24
Aumento do Imobilizado.....	.	.	–	190.95
Redução das Depreciações Constituidas.....	.	.	67.826,54	–
Resultado da Correção Monetaria.....	–	1.222.781,48	.	.
TOTAL DAS APLICAÇOES DE RECURSOS.....	**5.691.331,09**	**5.618.649,66**	.	.
ANÁLISE DA POSIÇÃO FINANCEIRA			.	.
REPRESENTADO POR:			.	.
Capital Circulante Inicial.....	-498.172,26	1.043.253,40	.	.
Capital Circulante Final.....	-772.966,12	-2.685.020,64	.	.
Variação.	-1.271.138,38	-1.641.747,24	.	.
Correção Monetária.....	–	-433.051,69	.	.
AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE	**-1.271.138,38**	**-2.074.818,93**	.	.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE LONDRINA

CGC Nº 76.933.969/0001-87

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1996

A T I V O

	1996	1995
	R$	R$
I - CIRCULANTE.....	**1.903.331,00**	**2.401.503,26**
A - Disponível.....	**9.734,75**	**26.016,60**
Caixa.....	98,24	91,81
Bancos.....	652,08	199,68
Aplicações de Liquidez Imediata.....	9.759,40	33.706,40
Cheques a Compensar.....	-774,97	-7.981,29
B - Realizável a Curto Prazo.....	**1.893.596,25**	**2.375.486,66**

- Créditos -		
Clientes.....	472.019,12	501.218,25
Impostos Recuperáveis.....	165,20	-
Adiantamentos.....	92,12	10.361,65
- Estoques -		
Terrenos Destinados à Venda.....	654.896,97	616.161,17
Loteamento Pq. Ind. Kiugo Takata - Cilo V.....	721.834,53	1.123.698,82
Loteamento Pq.Ind.Germano Balan - Cilo VI.....	36.521,52	115.337,21
Culturas Temporárias em Formação.....	5.462,80	4.657,20
- Despesas do Exercício Seguinte -		
Custos e Desp. Operac. a Apropriar	1.857,35	2.801,50
Seguros a Apropriar.....	746,64	1.250,86
II - REALIZÁVEL A LONGO PRAZO.....	**675.217,44**	**846.676,25**
- Créditos -		
Clientes	41.386,00	205.278,30
- Outros Valores -		
Depósitos Judiciais.....	183.581,13	260.882,99
- Custos Diferidos -		
Terrenos Ind. Process. Doação.....	450.250,31	380.514,96
III - ATIVO PERMANENTE.....	**372.088,30**	**445.549,61**
A - Imobilizado.....	**372.088,30**	**445.549,61**
- Bens e Direitos em Formação -		
Instalações e Equip. em Construção.....	-	1.142,50
- Bens não Redutíveis -		
Linhas Telefônicas.....	5.091,01	5.091,01
- Bens Sujeitos à Depreciação -		
Equipamentos de Comunicação.....	21.402,72	17.785,02
Equipamentos de Escritório.....	196.426,29	170.476,87
Equipamentos de Transporte.....	42.417,24	42.417,24
Equipamentos de Produção.....	8.578,80	8.171,09
Equipamentos Agrícolas.....	170.947,75	274.445,37
Depreciações.....	-284.758,47	-352.585,01
- Bens Sujeitos à Amortização -		
Instalações em Propriedades Alheias.....	333.112,54	333.112,54
Amortizações.....	-121.129,58	-54.507,02
TOTAL DO ATIVO	**2.950.636,74**	**3.693.729,12**
P A S S I V O		
I - CIRCULANTE.....	**9.000.908,50**	**8.227.942,38**
Obrigações com Pessoal.....	124.573,59	330,85
Obrigações Sociais.....	522.114,81	487.909,50
Obrigações Tributárias.....	10.674,25	6.100,24
Obrigações de Seguros.....	125,97	418,20
Fornecedores.....	490.245,38	548.796,51
Títulos a Pagar.....	1.578.679,43	647.700,12
Credores por Avais e Fianças.....	6.142.576,72	4.990.372,77
Provisão Para Férias.....	131.918,35	116.781,19
Orçamento s/ Terr. Desapr.p/Loteamentos.....	-	1.429.533,00
II - EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	**398.535,64**	**-**
Obrigações Sociais.....	398.535,64	-
III - RESULTADO DE EXERC.FUTUROS.....	**-198.685,79**	**-376.083,07**
A - Resultado do Próximo Exercício.....	**-189.781,88**	**-264.915,07**
Receitas Operac. a Apropriar.....	449.372,27	492.587,71

Custos Operac. a Apropriar.....	-639.154,15	-757.502,78
B - Resultado dos Demais Exercícios.....	**-8.903,91**	**-111.168,00**
Receitas Operac. a Apropriar.....	41.386,00	205.278,30
Custos Operac. a Apropriar.....	-50.289,91	-316.446,30
IV - PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....	**-6.250.121,61**	**-4.158.130,19**
A - Capital Realizado.....	**8.562.453,23**	**6.005.854,79**
Capital Empresarial.....	12.000.000,00	12.000.000,00
Capital a Realizar.....	-3.437.546,77	-5.994.145,21
B - Reservas p/ aumento de Capital.....	**-**	**974.914,69**
Correção Monetária do Capital.....	-	974.914,69
C - Resultados Acumulados.....	**-14.812.574,84**	**- 11.138.899,67**
Prejuízos Acumulados.....	-14.812.574,84	-11.138.899,67
TOTAL DO PASSIVO.....	**2.950.636,74**	**3.693.729,12**

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

Lei nº 6.939, de 27/12/96
Distribuição gratuita

Prefeito do Município
Antonio Casemiro Belinati

Secretário
Kakune

Jornalista Responsável
Sônia Lenira N. de Carvalho
M.Tb 3832

Revisão
Severino Tavares
Editoração Eletrônica
Suporte/CPD-Prefeitura

Imp
Editor

REDAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO
Secretaria de Governo: Av. Duque de Caxias, 635
CEP 86.015-901 - Londrina-Pr

Fone: (043) 372-4013
Fax: (043) 372-4014

http://www.l
e-mail: impr

Colaboradores:
Jaime Persuhn, Telma Terra, Valquiria Ohara, Joaquim Oliveira, Jorge Macri, Severin Jeronymo.